



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia)

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Gália**

CNPJ 44.518.389/0001-37  
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755  
Telefone: (14) 3274-9020  
Site: [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia)

#### **Câmara Municipal de Gália**

CNPJ 49.887.524/0001-35  
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755  
Telefone: (14) 3274-1513  
Site: [www.camaragalia.sp.gov.br](http://www.camaragalia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 4.403/2.025. DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre a exoneração de empregado público por motivo de aposentadoria e dá outras providências.”*

**JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, por motivo de aposentadoria compulsória, o empregado público municipal **Sr. João Marques**, portador do RG nº. 25.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob o nº. 015.XXX.XXX-74 do cargo de provimento efetivo de Braçal, a partir do dia 24 de junho de 2.025.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de **24 de junho de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 23 DE JUNHO DE 2.025.**

**JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA** **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTO DE CICLOTURISMO, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 27 de junho de 2025, exclusivamente pelo e-mail: [comprascotacoes@galia.sp.gov.br](mailto:comprascotacoes@galia.sp.gov.br).

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: [comprascotacoes@galia.sp.gov.br](mailto:comprascotacoes@galia.sp.gov.br) e no site:

[www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 23 de junho de 2025.

**José Silvino Zaniboni Júnior**  
Prefeito Municipal

### Outros Atos

#### **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA**

Nos termos dos artigos 7º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 044/2020, convocamos os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Turismo de Gália para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **25 de junho de 2025, às 10:00 horas**, no Paço Municipal, Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, nesta cidade de Gália/SP, com a seguinte pauta: **Deliberação 1.** Inclusão do Município de Gália-SP na Rota do Turismo Católico. **Deliberação 2:** Informar aos Conselheiros sobre o alinhamento a respeito da organização do evento “Pedal Rock”, a ser realizado em outubro do presente ano. **Deliberação 3:** Informar aos Conselheiros presentes sobre a reunião com o Deputado Estadual Gilmaci Santos para tratar de assuntos inerentes ao título de MIT – Município de Interesse Turístico.

Gália, 23 de junho de 2025.

(assinado no original)

**DUILIO RAMIRO ZANETTI GODOY**  
Presidente do COMTUR de Gália